



ESCOLA DIEESE DE CIÊNCIAS DO TRABALHO  
ATO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2024 PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM ECONOMIA E TRABALHO A DISTÂNCIA  
**UNIDADE – SÃO PAULO**

A Escola DIEESE de Ciências do Trabalho torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2024 para ingresso no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Economia e Trabalho, **turma às terças e quintas-feiras, no período noturno, na modalidade a distância.**

### **1. Inscrições.**

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2024 podem ser feitas pela internet, na página da Escola, [https://sagu.dieese.org.br/core/selecao\\_simplificada](https://sagu.dieese.org.br/core/selecao_simplificada) de **22 de abril a 28 de junho 2024.**

1.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) e deverá ser pago por meio de boleto bancário. Será considerado inscrito o candidato que tiver efetuado o pagamento desta taxa até a data do vencimento apresentada no boleto.

### **2. Autorização de Funcionamento.**

2.1. A Escola DIEESE de Ciências do Trabalho é autorizada pelo Parecer CNE/CES 387/2011, publicado em 21/10/2011 no Diário Oficial da União, com sede na Rua Aurora, 957 (bairro Santa Ifigênia, em São Paulo, SP).

2.2 A oferta da Especialização em Economia e Trabalho na modalidade a distância está autorizada pela Portaria MEC nº 348, de 27 de maio de 2021.

2.3. Serão ofertadas 40 vagas para turma de terças e quintas-feiras.

### **3. Realização do Processo Seletivo 2024**

O Processo Seletivo 2024 será realizado da seguinte forma:

3.1 Análise do currículo, que valerá até 20 pontos.

3.2 Análise da carta de apresentação, que valerá até 20 pontos.

3.3 Elaboração de uma redação, que valerá até 60 pontos.

3.4 Todas as etapas serão realizadas de forma online e os acessos divulgados logo após a inscrição.

#### **4. Pontuação.**

4.1 Será desclassificado o candidato que se enquadrar em uma ou mais das seguintes condições: 1) não realizar as etapas do processo seletivo; 2) não atingir o mínimo de 20 pontos na redação.

#### **5. Classificação final.**

5.1 A classificação, em rigorosa ordem decrescente, será determinada pelo total de pontos obtidos pelos candidatos nas duas etapas do Processo Seletivo 2024 respeitando-se o limite de vagas.

5.2 Em caso de empate, serão utilizados para desempate os seguintes critérios: a) o candidato que obtiver maior número de pontos na Redação; b) Se ainda assim persistir o empate utilizando o critério acima, será levado em conta a maior pontuação no currículo e carta de apresentação; c) Finalmente, se houver empate nos dois critérios acima, os candidatos empatados serão aprovados.

#### **6. Divulgação do Resultado Final e data para matrículas.**

6.1 O resultado final do Processo Seletivo 2024 para ingresso no curso de Especialização em Economia e Trabalho na modalidade à distância será divulgado até o dia **05 de julho de 2024**, pela internet, na página [www.escola.dieese.org.br](http://www.escola.dieese.org.br).

6.2 Período de matrícula: de **05 a 10 de julho de 2024**.

#### **7. Documentos Exigidos para realização da Matrícula**

7.1 Para matrícula no Curso de Especialização em Economia e Trabalho na modalidade a distância, serão exigidos os seguintes documentos: Certificado de Conclusão do Ensino Superior ou Equivalente; Histórico Escolar do Ensino Superior ou equivalente; Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do requerente da matrícula; Certidão de Nascimento ou Casamento; e 1 (uma) fotografia idêntica e recente, em formato 3x4.

7.2 Na formalização da matrícula no curso de Especialização em Economia e Trabalho, serão

observados os seguintes procedimentos: recebimento do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinatura do requerimento de matrícula e comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula).

## **8. Disposições Gerais.**

8.2 A Escola reserva-se o direito de só iniciar o curso caso tenha o número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados em cada turma; e também, de não realizar, por motivo de força maior, o Processo Seletivo 2024 no período previsto neste edital;

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Escola DIEESE em caráter irrecorrível.

São Paulo, 15 de abril de 2024.



Eliana Ferreira Elias

Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho